



PORTARIA EDTM Nº 14

ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

Nomeia Comissão para Revalidação de
Diploma Estrangeiro – Curso de
Turismo.

O **Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE nº 203 de 04 de junho de 1990 que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de Curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o Ofício PROGRAD nº 318/2014 de 1º de outubro de 2014;

o Processo nº 23109.004781/2014-11; e

o e-mail enviado pela Chefia do Departamento de Turismo em 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro de **SÍLVIA BARACHO MOURA**, os **Profs. Marcos Knupp (Presidente)**, **Renata Couto (Membro)** e **Marcelo Viana Ramos (Membro)**, todos do Departamento de Turismo para, **no prazo de 30 dias**, apresentar o Parecer no processo em epígrafe.

Ouro Preto, 14 de outubro de 2014.

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia
EDTM/UFOP